



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO**

**PORTARIA SNPAR Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **Secretário Nacional de Paradesporto**, do Ministério do Esporte, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria nº 490 de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de maio de 2021 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO ABREU DE FREITAS MACHADO**, matrícula nº [REDAZIDA], para exercer o encargo de Fiscal Titular e a servidora **MÔNICA RAFAELA DE SOUZA**, matrícula nº [REDAZIDA], para exercer o encargo de Fiscal Suplente, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022 (registro SIAFI 936803/2022)** firmado com a **Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, cujo o objeto é: "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal da Bahia no Município de Salvador/BA, através do projeto de cujo título "JUDÔ E JIU-JITSU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: INICIAÇÃO E TREINAMENTO", conforme previsto no Plano de Trabalho, aprovado na *ação 21CK* (Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO**

Secretário Nacional de Paradesporto



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 22/02/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15054042** e o código CRC **CDD478A3**.